



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2022, às 10:00 horas, na sala 926 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Guilherme Nicácio Vieira, regularmente matriculado(a) sob número

intitulado Efeito do Tocilizumab na mortalidade e tempo de internação hospitalar em pacientes com COVID-19: Uma revisão sistemática e meta-análise.

A Banca Examinadora, composta por:

Eduardo Monquilha Dalmas (Orientador como presidente),
Felipe Cavalho Mathews (1º membro),
Liliani de Silva Buss (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:


Ansio segue comparete de submissão.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.


Presidente da Banca Examinadora


1º Membro


2º Membro


Acadêmico(a)